

DECRETO Nº 022/2015 – GPM –BA.

Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Bannach, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei municipal nº115/2004, e as diretrizes do CONANDA, tendo como tema principal focado na "POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE – FORTALESCENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bannach-PA.

Artigo 3º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABIENETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH – PA, 28 de Maio 2015.



VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach

MARTHA OLIVEIRI CAMARGO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.